

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

Ementa: Aprova "Ad Referendum" do Conselho Diretor a solicitação de treinamento para empresa Fabiana Cruz Machado Beschoren.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que a Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GDP necessita capacitar seu quadro de funcionários, para melhor planejar e acompanhar as diferentes etapas dos treinamentos que serão oferecidos aos funcionários do Confea;

Considerando que o curso a ser ministrado terá carga horária de 180 horas, no período de 05 de novembro de 2013 a 31 de maio de 2014, ao custo total de R\$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais);

Considerando que após análise da Procuradoria Jurídica – PROJ (Parecer nº 218/2013) e do Setor de Aquisições e Contratos – SETAC (Nota Técnica nº 71/2013-RD), não foi identificada nenhuma irregularidade declarada que impeça a contratação da empresa que irá ministrar o pretensão treinamento.

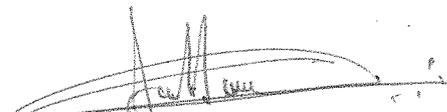
RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de solicitação de treinamento da empregada Fabiana Cruz Machado Beschoren, na forma solicitada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GDP e previamente acatada pela Superintendência Administrativa e Financeiro – SAF;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, DF, 25 de outubro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

